



PORTARIA G.P. N°.: 955, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANGELA NASCIMENTO VAZ DA COSTA**, Assessor Técnico, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.244, CPF: 010.288.601-61, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANGELA NASCIMENTO VAZ DA COSTA	GOIÂNIA - GO	16/06/2020	IDA A GOIÂNIA PARA SERVIÇOS DO CRÁS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/06/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/06/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/06/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal